



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 69ª sessão ordinária do ano de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604314-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARTA RODRIGUES SOUSA DE BRITO
COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
ADVOGADO: CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARBOSA - OAB/BA71437
ADVOGADO: MATHEUS BRAZ DOS SANTOS - OAB/BA72202
EMBARGANTE: MARTA RODRIGUES SOUSA DE BRITO COSTA
ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
ADVOGADO: CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARBOSA - OAB/BA71437
ADVOGADO: MATHEUS BRAZ DOS SANTOS - OAB/BA72202
Decisão: Adiado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603243-84.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EDILEUZA SILVA SOUZA DEPUTADO
FEDERAL
ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A
EMBARGANTE: EDILEUZA SILVA SOUZA
ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A
Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão
de 25/9/2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603881-20.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARCOS ANTONIO NOVAIS DEPUTADO

ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ANDRE MAURICIO SANTOS VIANA - OAB/BA57491

EMBARGANTE: MARCOS ANTONIO NOVAIS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ANDRE MAURICIO SANTOS VIANA - OAB/BA57491

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 25/9/2023.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603610-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 CRISTIANE CORREIA DE ANDRADE
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA -
OAB/DF22395-A

AGRAVANTE: CRISTIANE CORREIA DE ANDRADE

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA -
OAB/DF22395-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600566-23.2020.6.05.0139

PROCEDÊNCIA: Barra do Choça - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VAMOS RECONSTRUIR BARRA DO CHOCA -
PP-PDT-PSB

ADVOGADO: KEYTIANE DE JESUS BRAGANCA SANTIAGO -
OAB/DF42191-A

RECORRENTE: OBERDAM ROCHA DIAS

ADVOGADO: KEYTIANE DE JESUS BRAGANCA SANTIAGO -

OAB/DF42191-A

RECORRENTE: ADIODATO JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO DE MELO SILVA - OAB/BA35396

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA -
OAB/BA20630

RECORRENTE: MIGUEL RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: FELIPE DE SOUZA COSTA - OAB/BA55656

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA -
OAB/BA20630

RECORRENTE: ELISANGELA DE OLIVEIRA MATTOS ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO DE MELO SILVA - OAB/BA35396

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA -
OAB/BA20630

RECORRIDO: ADIODATO JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO: AMANDA ALVES CHAVES - OAB/BA65241

ADVOGADO: MARCELO DE MELO SILVA - OAB/BA35396

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA -
OAB/BA20630

RECORRIDO: MIGUEL RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: FELIPE DE SOUZA COSTA - OAB/BA55656

RECORRIDA: ELISANGELA DE OLIVEIRA MATTOS ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO DE MELO SILVA - OAB/BA35396

ADVOGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA -
OAB/BA20630

RECORRIDA: COLIGAÇÃO VAMOS RECONSTRUIR BARRA DO CHOCA -
PP-PDT-PSB

ADVOGADO: KEYTIANE DE JESUS BRAGANCA SANTIAGO -
OAB/DF42191-A

RECORRIDO: OBERDAM ROCHA DIAS

ADVOGADO: KEYTIANE DE JESUS BRAGANCA SANTIAGO -
OAB/DF42191-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,

nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0602958-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JURACY OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: JURACY OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603427-40.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 ANTONIO GLICERIO DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

AGRAVANTE: ANTONIO GLICERIO DE SOUZA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604004-18.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
EMBARGANTE: CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604171-35.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA
DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
EMBARGANTE: MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600046-13.2022.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Nova Itarana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603329-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 HUMBERTO COSTA STURARO FILHO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

EMBARGANTE: HUMBERTO COSTA STURARO FILHO

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603800-71.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
EMBARGANTE: MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603336-47.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CAMILA PARKER CONCEICAO DE
OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO - OAB/BA54481-A
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
EMBARGANTE: CAMILA PARKER CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO - OAB/BA54481-A
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603644-83.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa

Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CARLA NAIARA DE JESUS ROCHA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: CARLA NAIARA DE JESUS ROCHA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Dando continuidade, o Presidente Roberto Maynard Frank propôs Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, ex-presidente deste Tribunal e atual Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia, que foi eleito, nesta quinta-feira (21), à unanimidade, pelo Supremo Tribunal Federal para membro do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle externo do Poder Judiciário nacional. Na oportunidade, o Presidente ressaltou a competência profissional e a proatividade do ilustre desembargador, sempre desempenhando as suas funções pensando no bem-estar da coletividade e na melhoria do Poder Judiciário, augurando-lhe sorte e sucesso no exercício das novas funções. - Na sequência, todos os Membros da Corte e o Procurador Cláudio Gusmão anuíram ao pronunciamento do Desembargador Roberto Frank, e apresentaram cumprimentos ao ilustre homenageado. - **"À unanimidade, com a adesão do Procurador Regional Eleitoral, aprovou-se a Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, determinando-se as comunicações de praxe"**. - Prosseguindo, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de outubro

próximo: sessões ordinárias às dezessete horas nos dias dois, nove, vinte e três e trinta; às nove horas nos dias três e dezesseis, bem como às nove horas e trinta minutos nos dias dezessete e vinte e seis. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE